Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 16/03)

Decisão que concede uma autorização parcial

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Denominação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2020)7	10 de janeiro de 2020	Trióxido de crómio N.º CE: 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0	Doosan Electro-Materials Luxembourg SARL, 19, rue de Bitbourg, L-1273 Luxemburgo, Luxemburgo Doosan Energy Solution Kft, Váci út 76, HU1133 Budapeste, Hungria	REACH/20/13/0 REACH/20/13/1	Utilização na formulação industrial de uma solução com uma concentração ponderal de trióxido de crómio inferior a 0,1 % destinada à passivação de folhas de cobre utilizadas na produção de baterias de iões de lítio (LiB) para veículos motorizados	10 de janeiro de 2032	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: https://ec.europa.eu/growth/sectors/chemicals/reach/about_pt

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.